

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Processo: **0057631-65.2019.8.19.0054**

Distribuído em : 02/12/2019

Classe/Assunto: Queixa (Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação) - Injúria (Art. 140 - CP)

Registro de Ocorrência 054-14490/2019 02/12/2019 64ª Delegacia Policial

Vítima: ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA Autor do Fato: VALDECIR DIAS DA SILVA

Autor do Fato: VALDECIR DIAS DA SILVA - Endereço: RUA Iracema, n.º 0, Lt 85 Qd 07 - Parque Novo Rio - São João de Meriti - RJ - CEP: 25580-245 Nacionalidade Brasileira RJ Estado Civil: Casado Data de Nascimento: 05/09/1970 Idade: 55 Filiação: Pai - Valtter Pereira da Silva Mãe - Maria Pureza Dias da Silva CPF: 01397326751 IFP/DETRAN: 089444749 Emissor: IFP/DETRAN
Alcunha:

Eu, Marcos Rogerio Cetimio Rigoni - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30394 CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo em meu poder e em cartório os autos da ação de Queixa (Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação) - Injúria (Art. 140 - CP), distribuída a este juízo em 02/12/2019, por intermédio do Distribuidor de São João de Meriti, registrada sob o nº 0057631-65.2019.8.19.0054, com sentença de mérito prolatada em 09/04/2021, com trânsito em julgado passado em 17/05/2021 deles consta(m) a (s) peça(s) que se segue(m) em anexo, devidamente conferida(s) com a(s) peça(s) constante(s) dos referidos autos e que desta fica(m) fazendo parte integrante, para os devidos fins. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ E, para constar, lavrei a presente, que vai por mim assinada. São João de Meriti, 17 de julho de 2026.

Marcos Rogerio Cetimio Rigoni - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/30394

Código de Autenticação: 4VKS PRTY YDEJ U5G4

Este código pode ser verificado em: (www.tjrrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos)

Ana Paula Rocha da Silva
TAJ
MAT.: 01/30817

Fls.

Processo: 0057631-65.2019.8.19.0054

Classe/Assunto: Queixa (Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação) - Injúria (Art. 140 - CP)

Vítima: ALEXANDER GONÇALVES DA SILVA

Autor do Fato: VALDECIR DIAS DA SILVA

Registro de Ocorrência: 064-14490/2019 02/12/2019 64ª Delegacia Policial

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Renata Travassos Medina de Macedo

Em 09/04/2021

Sentença

Vistos, etc.

Considerando tratar-se de delito cuja ação penal é de iniciativa do ofendido, sendo certo que decorreu in albis o prazo para representação/queixa, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do(s) autor(es) do fato, com fulcro no art. 38 do CPP c/c inciso IV do artigo 107 C.P.

P.R.I.

Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se.

São João de Meriti, 09/04/2021.

Renata Travassos Medina de Macedo - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Renata Travassos Medina de Macedo

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4RM6.PE7Z.ZUI8.1EX2

Este código pode ser verificado em: www.tj.jus.br - Serviços - Validação de documentos